**ANÁLISE DO VETO AO PROJETO 014 DO LEGISLATIVO**

**1 –** Projeto tinha a finalidade de alterar o artigo 85 e acrescenta o Parágrafo Único do artigo 32, os artigos 79-A, 79-B, 85-A, 85-B, 85-C, e 85-D, todos da Lei Municipal n°. 1.157/1999. Sendo que a justificativa explicava que o objetivo era aprimorar a proteção do meio ambiente neste município de Guaíra – PR. A presente proposta de alteração da lei municipal n°. 1.157/1999, denominada “Política de Proteção Ambiental do Município de Guaíra”, onde incluía algumas modificações importantes, tais como: a proteção aos animais, o descarte em local apropriado de óleo de cozinha por parte de estabelecimentos como bares, restaurantes etc. Além disso, pretendia incluir algumas regras referentes à proteção das árvores em terrenos particulares neste município, fixando benefícios fiscais de incentivo a quem possuir interesse. **O parecer jurídico do advogado da casa foi favorável à tramitação do projeto.**

**2 –** A justificativa do **VETO** explica que o Projeto de Lei em questão, apresenta vícios inconstitucionais, bem como vícios de iniciativa. Destacou sobre o ferimento do princípio da separação dos poderes. Explicou também que este Poder Legislativo não teria inciativa para legislar sobre leis tributárias. Por fim, em relação ao tombamento de bens municipais, explicou que este ato somente caberia ao Chefe do Poder Executivo, através de um processo administrativo, não podendo ser discutido através de Lei de iniciativa deste Poder.

**3 – Em análise do veto, o jurídico se manifestou dizendo que diante da existência de fundamentação jurídico no Veto, reitera todo o contido no Parecer Jurídico 14/2021 por ele proferido, o qual orienta pela inexistência de ilegalidade e/ou inconstitucionalidade no projeto em questão, sobretudo diante do arcabouço jurídico já anexado no referido Parecer e naquilo constante da Justificativa do Projeto.**